

# TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO

## 1. OBJETO

**1.1.** Aquisição de 24 (vinte e quatro) rodízios giratórios, consoante especificações, exigências e prazos deste Projeto Básico.

#### 2. **JUSTIFICATIVA**

- 2.1. A aquisição dos rodízios giratórios se faz indispensável para a realização de coleta de resíduos sólidos e de coleta seletiva no âmbito do TSE. Para realização das referidas coletas, os resíduos são recolhidos das unidades do Tribunal e acondicionados em containers para, posteriormente e no período acordado com a empresa coletora, ser retirado das dependências do prédio. Ato seguidoao recolhimento, os containers cheios são transportados para a área reservada para descarte e, só nesse momento e ambiente, são recolhidos pela empresa signatária do Contrato TSE nº 17/2019 Gerenciamento de Resíduos Sólidos, bem como os Termos de Compromisso 01/2018, 02/2018, 03/2018, 04/2018 e 05/2018 todos destinados à Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis, conforme o caso. Sendo assim, entende-se que a presente aquisição visa garantir os meios para acondicionamento dos resíduos sólidos e dos resíduos destinados à coleta seletiva para fins de reciclagem
- **2.2.** Os equipamentos (containers) existentes apresentam elevado desgaste, principalmente nas rodas (quebra dos eixos e esferas giratórias) e pintura (aumento do nível de ferrugem e deterioração da estrutura metálica). Acrescenta-se que a necessidade de constante deslocamento dos containers sempre cheios de resíduos sólidos e recicláveis durante todo o ano, provoca intenso desgaste em suas peças, causando especial desgastes aos rodízios giratórios.
- **2.3.** Outro fato relevante pode ser verificado na contínua exposição dos equipamentos às intempéries da natureza (sol e chuva), tendo em vista a necessidade de serem mantidos em espaço aberto para o recolhimento dos resíduos, além da própria natureza dos resíduos acondicionados (compostos por lixo reciclável e, na maioria, lixo orgânico).
- **2.4.** O TSE apresenta cerca de 12 (doze) containeres ao todo, sendo que destes, 6 (seis) apresentam rodízios já em fim de vida útil. Assim sendo são necessários 24 (vinte e quatro) rodízios para instalação nos referidos containeres.

# 3. ESPECIFICAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

# 3.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2022.00.000007287-2 Documento no 2289578 v5

	Tabela - Aquisição por Item					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade		
1	<ul> <li>Capacidade de carga: de 600 a 800 quilos por rodízio;</li> <li>Com freio;</li> <li>Rodas emborrachadas ou revestida em nylon ou polietileno/poliuretano moldado;</li> <li>Dureza: 90 Shore A. (-40°C a +80°C);</li> <li>Diâmetro da Roda: 120 a 150mm;</li> <li>Largura da Roda: 45 a 60mm;</li> <li>Garfo de aço galvanizado ou núcleo de ferro;</li> <li>Placa em Chapa de aço galvanizado (130 a 140) X (110 a 130)mm.</li> </ul>	Unidade	Movitom, Schioppa, Squadroni, Colson, Worker	24		

# 3.1.1. Detalhamento do objeto:

- **3.1.1.1.** O objeto listado tem a finalidade de recuperar os containers utilizados na coleta de resíduos sólidos e coleta seletiva no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, facilitando o seu manuseio e evitando sua queda.
- **3.1.2.** A empresa deverá encaminhar proposta de preços especificando a marca e modelo do produto ofertado, conjuntamente com o catálogo do produto, para avaliação do atendimento às especificações deste Projeto Básico.
- **3.1.3.** Será aceita a oferta de produtos com marcas diferentes da marca de referência desde que atendam a todas as especificações exigidas neste Projeto Básico.

#### 3.2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- **3.2.1.** Os materiais deverão ser entregues no depósito da Seção de Gestão de Almoxarifado do TSE, situado na SAFS Quadra 7 Lotes 1/2, Brasília/DF, Ed. Sede, Subsolo, de segunda a sexta-feira, das 10 às 17 horas.
- **3.2.1.1.** O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da nota de empenho, por meio eletrônico, pela contratada. A nota de empenho será considerada recebida após a confirmação de entrega automática encaminhada pelo Outlook, independentemente de confirmação de recebimento por parte da contratada.
- **3.2.1.2.** A contratada deverá enviar, previamente, mensagem eletrônica ao endereço sealm@tse.jus.br para fins de agendamento da entrega.
- **3.2.2.** Ao Tribunal Superior Eleitoral fica reservado o direito de recusar de pronto o material que flagrantemente não esteja em conformidade com a descrição do item.
- **3.2.3.** Os materiais deverão ser novos, não se admitindo, em hipótese alguma, o fornecimento de material/equipamento alternativo, reciclado, recondicionado ou

**E624.00:360.00**7287-2 Documento nº 2289578 v5

**3.2.4.** Os materiais devem ser entregues em embalagem original, sem avarias e respeitar toda legislação vigente referente ao objeto a ser fornecido.

#### 3.3. GARANTIA

- **3.3.1.** O prazo de garantia do fabricante deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.
- **3.3.2.** O prazo para substituição dos materiais/equipamentos que apresentarem defeito durante o prazo de garantia deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação do TSE.
- **3.3.3.** O custo e a responsabilidade pelo recolhimento e entrega do produto durante o prazo de garantia serão da Contratada.

#### 4. RECEBIMENTO E PAGAMENTO

#### 4.1. RECEBIMENTO

- **4.1.1.** No momento da entrega do objeto será emitido o Termo de Recebimento Provisório TRP por servidor ou comissão previamente designados, por meio das análises e conclusões dos quesitos previstos na Lista de Verificação correspondente, contida no Anexo II deste Projeto Básico.
- **4.1.2.** Após a emissão do TRP, o fiscal técnico ou comissão designada terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para emitir o Termo de Recebimento Definitivo TRD e remeter o processo ao fiscal administrativo. O TRD compreenderá a verificação da conformidade do objeto aos termos contratuais, por meio das análises e conclusões dos quesitos previstos na Lista de Verificação correspondente, contida no Anexo II deste Projeto Básico.
- **4.1.2.1.** Identificada qualquer irregularidade pela fiscalização durante o recebimento do objeto, a Contratada deverá substituir os materiais reprovados e cumprir as obrigações pendentes no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação.
- **4.1.2.2.** Decorrido o prazo ou sanada a incorreção apontada pela fiscalização será reiniciado o prazo para emissão do TRD, nos termos do item 4.1.2.
- **4.1.2.3.** O TSE poderá rescindir a contratação caso o objeto entregue seja novamente reprovado.
- **4.1.2.4.** A contratada deverá recolher os materiais reprovados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Caso não os recolha, poderão ser descartados ou doados.
- **4.1.2.5.** Eventuais evidências de descumprimento das obrigações assumidas, no todo ou em parte, pela Contratada constarão do TRD para viabilizar a apuração da importância exata a pagar.
- **4.1.3.** A fiscalização que será realizada pelo TSE não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração, em conformidade com o art. 70 da Lei  $n^{o}$  8.666/93.

#### 4.2. PAGAMENTO

2022.00.000007287-2 Documento no 2289578 v5

- **4.2.1.** O pagamento será efetuado até o  $10^{\circ}$  (décimo) dia útil, a partir do atesto da nota fiscal/fatura pelo servidor responsável, com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica estabelecida no art.  $5^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93.
- **4.2.1.1.** O atesto do objeto contratado se dará pelo fiscal administrativo, designado pela autoridade competente, por meio da emissão de Nota Técnica de Atesto NTA, conforme previsto na IN TSE  $n^{\circ}$  11/2021. O fiscal administrativo terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para emitir a NTA e remeter o processo à unidade técnica responsável pelo pagamento, a partir do recebimento do documento fiscal, do Termo de Recebimento Definitivo TRD e dos demais documentos exigidos em contrato para liquidação e pagamento da despesa.
- **4.2.1.2.** A Contratada deverá entregar o faturamento com toda documentação exigida em contrato para liquidação e pagamento, conjuntamente com a entrega do objeto.
- **4.2.1.3.** Na fase de liquidação e pagamento da despesa, a unidade de execução orçamentária e financeira realizará consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, ou nos sítios de cada órgão regulador, com fins de verificar a regularidade da contratada perante a Seguridade Social e a Fazenda Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça Trabalhista.
- **4.2.1.4.** Caso o valor contratado não seja superior a R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), o pagamento será efetuado até o  $5^{\circ}$  (quinto) dia útil, a partir da apresentação da fatura , conforme §  $3^{\circ}$  do art.  $5^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93.

# 5. OBRIGAÇÕES

# 5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **5.1.1.** Executar, com observação dos prazos e exigências, todas as obrigações constantes deste Projeto Básico.
- **5.1.2.** Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da execução do objeto deste Projeto Básico.
- **5.1.3.** Informar, antes da formalização do instrumento contratual, o nome do responsável (preposto), os contatos de telefone, fax, e-mail ou outro meio hábil para comunicação com o TSE, bem como manter os dados atualizados durante toda a fase de execução do objeto.
- **5.1.3.1.** Toda a comunicação referente à execução do objeto será realizada por meio do e-mail informado pela Contratada.
- **5.1.3.2.** É obrigação da contratada verificar diariamente a caixa de e-mail. A comunicação será considerada recebida após a confirmação de entrega automática encaminhada pelo Outlook, independentemente de confirmação de recebimento por parte da contratada.
- **5.1.3.3.** A comunicação só será realizada de forma diversa quando prevista neste Projeto Básico, em tópico específico, quando a legislação exigir ou quando a contratada demonstrar ao fiscal os motivos que justifiquem a utilização de outra forma.
- **5.1.4.** Acatar as recomendações efetuadas pelo fiscal do instrumento contratual.
- **5.1.5.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto do Projeto Básico.

  2022.00.000007287-2 Documento nº 2289578 v5

- **5.1.6.** Fazer com que seus empregados se submetam aos regulamentos de segurança e disciplina durante o período de permanência nas dependências do TSE, quando for o caso, recomendando-se o uso de uniforme da empresa, não sendo permitido o acesso dos funcionários que estejam utilizando trajes sumários (shorts, chinelos de dedo, camisetas regatas ou sem camisa).
- **5.1.7.** Comunicar ao TSE, imediatamente, por escrito, quando verificar condições inadequadas de execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua execução e prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos fiscais.
- **5.1.8.** Manter o caráter confidencial dos dados e informações obtidos por qualquer meio ou prestados pelo TSE, não os divulgando, copiando, fornecendo ou mencionando a terceiros e nem a quaisquer pessoas ligadas direta ou indiretamente à contratada, durante e após a vigência do contrato, observados ainda, no que couber, as diretrizes vigentes adstritas à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).
- **5.1.9.** Manter, durante a execução do contrato as condições de habilitação exigidas para a contratação.
- **5.1.9.1.** Verificadas irregularidades nas condições que ensejaram sua habilitação quanto à regularidade fiscal, a contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da notificação da fiscalização, para regularizar a situação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, sem prejuízo da rescisão do contrato a critério da Administração.
- **5.1.10.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- **5.1.10.1.** A inadimplência da contratada com referência aos encargos suportados não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao contratante, nem poderá onerar o objeto deste contrato.
- **5.1.10.2.** No caso de fornecimento de bens importados, a contratada deve apresentar a documentação que comprove a origem dos bens e a quitação dos tributos de importação a eles referentes.
- **5.1.11.** Em decorrência da pandemia de COVID-19:
- **5.1.11.1.** Orientar seus funcionários acerca da necessidade de observar protocolos sanitários definido pelo Contratante.
- **5.1.11.2.** Fornecer máscaras N95 aos seus funcionários, em quantidade suficiente, para ingresso e permanência nas dependências do TSE, enquanto houver a exigência do uso por parte do Tribunal.

#### 5.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **5.2.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- **5.2.2.** Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.
- **5.2.3.** Designar servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do objeto contratual.
- **5.2.4.** Permitir que os funcionários da contratada, desde que devidamente identificados, tenham acesso aos locais de entrega.

2022.00.00007287-2 Documento no 2289578 v5

- **5.2.5.** Recusar qualquer material entregue em desacordo com as especificações constantes desse Projeto Básico ou com defeito.
- **5.2.6.** Efetuar o pagamento à contratada, segundo as condições estabelecidas nesse Projeto Básico.

# 6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- **6.1.** O TSE prima pela realização de contratações sustentáveis. Nesse sentido, foi previsto nesta contratação os seguintes critérios de sustentabilidade:
- **6.1.1.** Economicidade, considerando uma contratação pelo menor preço.
- **6.1.2.** Embalagens fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem.
- **6.1.2.1.** Todos os bens deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Quanto ao descarte das embalagens, a coleta será feita por cooperativa de material reciclado com quem o TSE tem termo de cooperação.
- **6.2.** Como condição para contratação, não possuir inscrição no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo (Portaria Interministerial MTPS/MM/IRDH nº 4/2016).
- **6.2.1.** A comprovação desse critério será efetuada a partir da consulta ao Cadastro acima mencionado, no sítio eletrônico (<a href="https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/cadastro de empregadores.pdf">https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/cadastro de empregadores.pdf</a>), no qual consta lista emitida pelo a Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência.
- **6.3.** Comprovar, conjuntamente com a proposta, não ter sido condenada, a contratada e seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta ao que está previsto no art. 1° e no art. 170 da Constituição Federal de 1988; no art. 149 do Código Penal Brasileiro; no Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004, (promulga o Protocolo de Palermo) e nas Convenções da OIT, no art. 29 e no art. 105.
- **6.3.1.** A comprovação deverá ser efetuada a partir da apresentação de Certidão Judicial de Distribuição ("nada consta" ou "certidão negativa") da Justiça Federal e da justiça comum para a contratada e seus dirigentes.
- **6.4.** Comprovar, conjuntamente com a proposta, caso a empresa possua 100 (cem) ou mais empregados, o atendimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/91, que determina a obrigatoriedade do preenchimento de 2 a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou com pessoas com deficiência habilitadas, na seguinte proporção:

I - até 200 empregados: 2%;

II - de 201 a 500: 3%:

III - de 501 a 1.000: 4%; e

IV - de 1.001 em diante: 5%.

2022.00.00007287-2 Documento no 2289578 v5

**6.4.1.** A comprovação deverá ser efetuada a partir da apresentação de Certidão de Contratação de Pessoas com Deficiência e Beneficiários Reabilitados da Previdência Social, emitida pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), por meio do link <a href="http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/emitir.seam">http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/emitir.seam</a>.

# ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

2022.00.00007287-2 Documento nº 2289578 v5

Razão Social:		E-mail:	CNPJ:
Endereço:	Cidade:	CEP:	Tel./Fax:

Tabela de Aquisição por Item						
Item	Descrição*	Marca/Modelo e demais observações	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Rodízios giratórios. Capacidade de carga: de 600 a 800 quilos por rodízio; Com freio; Rodas emborrachadas ou revestida em nylon ou polietileno/poliuretano moldado; Dureza: 90 Shore A. (-40°C a +80°C); Diâmetro da Roda: 120 a 150mm; Largura da Roda: 45 a 60mm; Garfo de aço galvanizado ou núcleo de ferro; Placa em Chapa de aço galvanizado (130 a 140) X (110 a 130)mm.					

<sup>\*</sup> A empresa deve detalhar a especificação do objeto a ser fornecido.

#### Declarações:

- i) Esta empresa declara que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução do objeto.
- ii) Esta empresa declara que nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Projeto Básico.
- iii) Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Projeto Básico.
- iv) Esta empresa declara estar ciente da necessidade de apresentação dos documentos de habilitação exigidos, bem como dos critérios de sustentabilidades a serem comprovados **e dos demais documentos previstos neste Projeto Básico.**

#### Validade da Proposta:

O prazo de validade desta proposta é de ( < não inferior a 60 dias> ) dias.

2022.00.00007287-2 Documento nº 2289578 v5

Local e data.	
Nome do Responsável Legal Cargo/Função	

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO  Processo SEI Relacionado: Contratada: CNPJ nº: Contrato TSE nº: Objeto: Aquisição de Vigência:  Fiscalização: Memorando nº (SEI nº ) Fiscal Técnico Titular: Fiscal Técnico Substituto:  LISTA DE VERIFICAÇÃO  ITEM ANÁLISE DOS ASPECTOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: SIM NÃO 1 Os materiais foram entregues dentro do prazo previsto? No caso de reprovação dos materiais entregues, estes foram substituídos nos prazos previstos? A quantidade dos itens ou volumes entregues corresponde ao descrito na nota fiscal?  RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS  RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO OBJETO  Diante da entrega dos materiais pela CONTRATADA e observada a posterior avaliação detalhada dos aspectos quantitativos e qualitativos a ser efetuada durante o Recebimento Definitivo, essa fiscalização decide por:  RECEBER PROVISORIAMENTE O OBJETO, RESSALVADAS EVENTUAIS OCORRÊNCIAS DESCRITAS NESTE DOCUMENTO. NÃO RECEBER PROVISORIAMENTE O OBJETO.	ANEXO II - LISTAS DE VERIFICAÇÃO					
Contrato TSE nº: Objeto: Aquisição de Vigência:  Fiscalização: Memorando nº (SEI nº) Fiscal Técnico Titular: Fiscal Técnico Substituto:  LISTA DE VERIFICAÇÃO  ITEM ANÁLISE DOS ASPECTOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:  SIM NÃO  1 Os materiais foram entregues dentro do prazo previsto?  No caso de reprovação dos materiais entregues, estes foram substituídos nos prazos previstos?  A quantidade dos itens ou volumes entregues corresponde ao descrito na nota fiscal?  RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS  RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO OBJETO  Diante da entrega dos materiais pela CONTRATADA e observada a posterior avaliação detalhada dos aspectos quantitativos e qualitativos a ser efetuada durante o Recebimento Definitivo, essa fiscalização decide por:  RECEBER PROVISORIAMENTE O OBJETO, RESSALVADAS EVENTUAIS OCORRÊNCIAS DESCRITAS NESTE DOCUMENTO.		TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO				
Fiscal Técnico Titular: Fiscal Técnico Substituto:  LISTA DE VERIFICAÇÃO  ITEM ANÁLISE DOS ASPECTOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:  OS materiais foram entregues dentro do prazo previsto?  No caso de reprovação dos materiais entregues, estes foram substituídos nos prazos previstos?  A quantidade dos itens ou volumes entregues corresponde ao descrito na nota fiscal?  RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS  RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO OBJETO  Diante da entrega dos materiais pela CONTRATADA e observada a posterior avaliação detalhada dos aspectos quantitativos e qualitativos a ser efetuada durante o Recebimento Definitivo, essa fiscalização decide por:  RECEBER PROVISORIAMENTE O OBJETO, RESSALVADAS EVENTUAIS OCORRÊNCIAS DESCRITAS NESTE DOCUMENTO.	Contra CNPJ r Contra Objeto	atada: 1º: ato TSE nº: ɔ: Aquisição de				
No caso de reprovação dos materiais entregues, estes foram substituídos nos prazos previstos?	Fiscal Técnico Titular:					
1 Os materiais foram entregues dentro do prazo previsto? 2 No caso de reprovação dos materiais entregues, estes foram substituídos nos prazos previstos? 3 A quantidade dos itens ou volumes entregues corresponde ao descrito na nota fiscal?  RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS  RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO OBJETO  Diante da entrega dos materiais pela CONTRATADA e observada a posterior avaliação detalhada dos aspectos quantitativos e qualitativos a ser efetuada durante o Recebimento Definitivo, essa fiscalização decide por:  RECEBER PROVISORIAMENTE O OBJETO, RESSALVADAS EVENTUAIS OCORRÊNCIAS DESCRITAS NESTE DOCUMENTO.		·				
2 No caso de reprovação dos materiais entregues, estes foram substituídos nos prazos previstos?  3 A quantidade dos itens ou volumes entregues corresponde ao descrito na nota fiscal?  RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS  RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO OBJETO  Diante da entrega dos materiais pela CONTRATADA e observada a posterior avaliação detalhada dos aspectos quantitativos e qualitativos a ser efetuada durante o Recebimento Definitivo, essa fiscalização decide por:  RECEBER PROVISORIAMENTE O OBJETO, RESSALVADAS EVENTUAIS OCORRÊNCIAS DESCRITAS NESTE DOCUMENTO.	ITEM	·	SIM	NÃO		
prazos previstos?  A quantidade dos itens ou volumes entregues corresponde ao descrito na nota fiscal?  RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS  RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO OBJETO  Diante da entrega dos materiais pela CONTRATADA e observada a posterior avaliação detalhada dos aspectos quantitativos e qualitativos a ser efetuada durante o Recebimento Definitivo, essa fiscalização decide por:  RECEBER PROVISORIAMENTE O OBJETO, RESSALVADAS EVENTUAIS OCORRÊNCIAS DESCRITAS NESTE DOCUMENTO.	1					
RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO OBJETO  Diante da entrega dos materiais pela CONTRATADA e observada a posterior avaliação detalhada dos aspectos quantitativos e qualitativos a ser efetuada durante o Recebimento Definitivo, essa fiscalização decide por:  RECEBER PROVISORIAMENTE O OBJETO, RESSALVADAS EVENTUAIS OCORRÊNCIAS DESCRITAS NESTE DOCUMENTO.	2	prazos previstos?				
RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO OBJETO  Diante da entrega dos materiais pela CONTRATADA e observada a posterior avaliação detalhada dos aspectos quantitativos e qualitativos a ser efetuada durante o Recebimento Definitivo, essa fiscalização decide por:  RECEBER PROVISORIAMENTE O OBJETO, RESSALVADAS EVENTUAIS OCORRÊNCIAS DESCRITAS NESTE DOCUMENTO.	3	1				
Diante da entrega dos materiais pela CONTRATADA e observada a posterior avaliação detalhada dos aspectos quantitativos e qualitativos a ser efetuada durante o Recebimento Definitivo, essa fiscalização decide por:  RECEBER PROVISORIAMENTE O OBJETO, RESSALVADAS EVENTUAIS OCORRÊNCIAS DESCRITAS NESTE DOCUMENTO.		RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS	,	,		
Diante da entrega dos materiais pela CONTRATADA e observada a posterior avaliação detalhada dos aspectos quantitativos e qualitativos a ser efetuada durante o Recebimento Definitivo, essa fiscalização decide por:  RECEBER PROVISORIAMENTE O OBJETO, RESSALVADAS EVENTUAIS OCORRÊNCIAS DESCRITAS NESTE DOCUMENTO.						
aspectos quantitativos e qualitativos a ser efetuada durante o Recebimento Definitivo, essa fiscalização decide por:  RECEBER PROVISORIAMENTE O OBJETO, RESSALVADAS EVENTUAIS OCORRÊNCIAS DESCRITAS NESTE DOCUMENTO.	RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO OBJETO					
RECEBER PROVISORIAMENTE O OBJETO, RESSALVADAS EVENTUAIS OCORRÊNCIAS DESCRITAS NESTE DOCUMENTO.	aspect	os quantitativos e qualitativos a ser efetuada durante o Recebimento Defir				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					

2022.00.00007287-2 Documento nº 2289578 v5

	TERMO DE RECEDIMENTO DEFINITIVO		
Edital Contra CNPJ 1 Contra	ato TSE nº: o: Aquisição de		
Fiscal	ização: Memorando nº (SEI nº ) Técnico Titular: Técnico Substituto:		
ITEM	CRITÉRIO DE CONFERÊNCIA	SIM	NÃO
1	ASPECTOS QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO:		
1.1	A quantidade entregue corresponde à totalidade do previsto no empenho?		
1.2			
2	ASPECTOS QUALITATIVOS DA AQUISIÇÃO:		1
2.1	A marca dos materiais entregues correspondem ao previsto na proposta do fornecedor?		
2.2	Os materiais entregues estão em conformidade com as especificações do Projeto Básico?		
	~		
3	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:		
3.1	O valor dos produtos descrito na nota fiscal corresponde ao previsto na contratação?		
3.2	O CNPJ constante da nota fiscal corresponde ao expresso no empenho?		
	HOUVE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENA <b>SEI nº:</b>	LIDAI	DES?
	RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS		
Efetua	RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO  Ida a análise de conformidade do objeto com as especificações do Contrato e do	o Tern	no de
Referê	encia, quanto aos aspectos quantitativos, qualitativos e de obrigações con zação decide por:		
	RECEBER DEFINITIVAMENTE O OBJETO		
	NÃO RECEBER DEFINITIVAMENTE O OBJETO		

# ANEXO III - DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO

2022.00.000007287-2 Documento nº 2289578 v5

# **DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO**

A empresa Nome da Empresa, com sede na Endereco da empresa, na cidade de Cidade, (UF), CNPJ nº 000.000.000/0000-0, neste ato representada pelo seu Cargo do Representante, Senhor(a) Nome do Representante portador(a) da Carteira de Identidade nº Identidade do Representante, CPF nº CPF do Representante, em atenção ao art. 44 da IN MPDG nº 5/2017, DESIGNA, o(a) Senhor(a) Nome do Colaborador, portador(a) da Carteira de Identidade nº Identidade do Colaborado, CPF nº CPF do Colaborador, para atuar como preposto no âmbito do Contrato TSE nº xx/xxxx.

- 2. O preposto designado representará a empresa perante o Tribunal Superior Eleitoral, zelará pela boa execução do objeto contratual, exercendo os seguintes poderes e deveres:
- Ser acessível ao Contratante, por intermédio de número de telefones fixo e celular informado a) neste formulário.
- b) Acatar as recomendações efetuadas pelo fiscal do contrato.
- c)
- 3. A comunicação entre o preposto e o Tribunal Superior Eleitoral será efetuada por meio dos (DDD) 00000-0000 e celular (DDD) 00000-0000 telefones fixo ou email@email.com.br.
- 4. A Nome da Empresa compromete-se a manter atualizados, durante toda fase de execução da contratação, os contatos de telefone e e-mail para comunicação com o Tribunal Superior Eleitoral.

### **MILTON DIAS FURTADO** CHEFE DE SEÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 19/11/2022, às 17:20, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=2289578&crc=CDBF0FB8, informando, caso não preenchido, o código verificador 2289578 e o código CRC CDBF0FB8.

2022.00.000007287-2 Documento no 2289578 v5